



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2021

CONTRATO Nº: 54/2020

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 8/01/2021, D.O.U. Nº 5, Seção 3, Pág. 6

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 54/2020, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 666.643,02 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos) mensais e R\$ 7.999.716,18 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) anuais para **R\$ 711.358,85 (setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais e R\$ 8.536.306,15 (oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil trezentos e seis reais e quinze centavos) anuais** no período de 01/09/2021 a 31/12/2021, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 158.708,16 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, DF000608/2021, firmada entre o Sindicato dos trabalhadores de empresas e órgãos públicos e privados de processamento de dados, serviços de informática, similares e profissionais de processamento de dados do Distrito Federal e o Sindicato das empresas de serviços de informática do Distrito Federal, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com a análise realizada na Nota Técnica nº 39/2021, SEI nº 11394290.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/12/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11413638** e o código CRC **D19090A1**.

Referência: Processo nº 71000.015033/2020-54

SEI nº 11413638